



Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Por publicação introduzida no portal do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados no dia 10 de agosto de 2018, foi, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 51.º, do artigo 52.º e das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 55.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro, convocada a Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados para reunir em sessão ordinária às 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2018, no auditório do Conselho Regional da Madeira, à Rua 31 de Janeiro, n.º 58, na cidade do Funchal, para Apreciação e votação do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento a ser considerada no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2019.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, por remissão do n.º 3 do artigo 52.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados, o presente Plano de Atividades e Proposta de Orçamento a ser considerada no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2019, são disponibilizados para consulta no portal da Ordem dos Advogados e na sede do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, vinte dias antes da data designada para a Assembleia.

O projeto de Orçamento integrado do Conselho Regional da Madeira encontra-se em anexo. Foi elaborado tendo por base toda a atividade prevista para o ano 2019, bem como a execução orçamental do primeiro semestre deste ano 2018 e os números registados no ano 2017, com fatores de correção decorrentes do número previsto de novos advogados e advogados estagiários, da instalação dos serviços na nova sede que, embora com auditório com capacidade para cerca de cem pessoas, tem, ainda, espaços por equipar, designadamente aquele que se destina a instalação de biblioteca. Foi tida em consideração a introdução do voto eletrónico em 2019, o que acaba por não alterar significativamente os efeitos financeiros do processo eleitoral.

Plano de Atividades

No ano 2019 este Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados continuará a desenvolver a sua atividade, orientada, sempre, para o rigoroso cumprimento de todas as



suas atribuições, mantendo, como habitualmente e salvo circunstâncias extraordinárias, o quadro de funcionários e, no essencial, a sua estrutura organizativa.

Para além de todos os procedimentos respeitantes ao Acesso ao Direito, nos quais se tem implementado uma nova dinâmica de sensibilização para a utilização dos meios eletrónicos, com significativas vantagens a nível de celeridade, economia processual e redução de custos administrativos, o Conselho Regional continuará a dar especial atenção à formação inicial e à formação contínua, mantendo o formato diversificado de conferências, mas privilegiando, também, a formação académica duradora certificada, designadamente através de cursos de especialização, pós-graduação e, eventualmente, mestrado, em parcerias com as mais prestigiadas Universidades do país, isto na sequência dos cursos já organizados com o “Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa” e com a “Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola do Porto”. O Conselho Regional tem vindo a deparar-se com algumas dificuldades em concretizar as parcerias celebradas com a Universidade da Madeira que revela pouca abertura para o Direito.

O novo curso de estágio que se inicia a 10 de dezembro de 2018 terá uma primeira fase com a duração de seis meses que comporta a frequência em sessões de formação obrigatória e não obrigatória, prolongando-se até 12 junho de 2020. No último trimestre do ano de 2019 iniciar-se-á outro curso de estágio, uma vez que, independentemente do número de inscritos, como sempre, este Conselho Regional nunca deixará de assegurar anualmente um curso de estágio na Madeira. Os cursos de estágio iniciados em 2016 e 2017 têm, respetivamente, no ano de 2018 e 2019 as Provas de Agregação (entrevista e prova escrita).

Na formação contínua, o Conselho Regional da Madeira divulgará um plano para o ano de 2019 que prevê a realização de formações específicas em diversas áreas do Direito, designadamente no Direito Comercial, na Insolvência e Recuperação de Empresas, no Processo Civil, Direito da Família, Direito Marítimo, Penal e Processual Penal, Propriedade Industrial, Arrendamento.

O Conselho Regional da Madeira mantém como prioridade o combate à Procuradoria Ilícita e a sensibilização da sociedade para a importância da Advocacia enquanto garante da



defesa dos direitos e garantias dos cidadãos. Uma participação empenhada dos advogados na denúncia dos factos conduz a uma recolha de prova mais consistente.

Os membros deste Conselho Regional continuarão a privilegiar o contacto pessoal e participarão sempre ativamente em todas as reuniões que tenham lugar em Lisboa ou noutra qualquer ponto do país onde se discuta a Advocacia Portuguesa e a Justiça, sem prejuízo do recurso aos meios eletrónicos sempre que tal se justifique e implique uma significativa redução de custos.

Em maio de 2019, o Conselho Regional celebra a Semana e o Dia do Advogado, num programa específico sempre ambicioso com eventos formativos, solidários, religiosos, lúdico-desportivos, de convívio e lazer. Em dezembro realiza-se o jantar de Natal, sempre com uma vertente solidária, e a corrida de São Silvestre.

Projeto de Orçamento 2019 (em anexo)

O Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Brício Martins de Araújo